# RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 090/2017

**Ratifico e Homologo** a Dispensa de Licitação, nos termos do **art. 24, Inciso X** da Lei nº 8.666/93,e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidadecom a justificativa constante no:

**PROCESSO**:265/2017 – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA:**090/2017

**OBJETO:**CONTRAÇÃO DO IMÓVEL (LOCAÇÃO) LOCALIZADO NA RUA DOS JARDINS Nº. 635 CENTRO, NESTA CIDADE, SE FAZ NECESSÁRIA PARA “MANTER E PRESERVAR AS INSTALAÇÕES DO ESCRITÓRIO DO IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA”, UNIDADE DE NAVIRAÍ – MS.

**NOME DO LOCADOR:**MIDORI NAKASSUGUI,**CPF:**617.865.609-25. **ITEM**: 001

**VALOR:** R$ 10.889,40 (dez mil oitocentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos).

**RECURSOORÇAMENTÁRIO:** GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO – DOTAÇÃO:01.02.04.122.0301.2.080-33.90.39 (R 219).

**DATA DA RATIFICAÇÃO:**11de Julho de 2017

***Eduardo Mendes Pinto***

*Gerente de Administraçãoe Ordenador de Despesas*

*Conforme Decreto nº 002/2017*